

Resolução n. 019/2013.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para avaliação de conformidade da solução informatizada para gestão pública Municipal e dá outras providências.

O Diretor Executivo do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 11.107/05, Decreto Federal 6.017/05.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissões Especiais para avaliação de conformidade da solução informatizada referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 0012/2013 – CINCO, Pregão Presencial nº 0003/2013 – CINCO, composta conforme segue:

a) Comissão Especial 01.

Responsável pela avaliação dos seguintes sistemas:

Gestão Orçamentária e Contábil composta de: Sistema de Contabilidade, Tesouraria e Lei Fiscal; Sistema de Planejamento; Sistema de Compras, Licitações e Contratos; e Sistema de Portal da Transparência e Contas Públicas.

Membros

- I – ALVARO BISCARO - Presidente
- II – ADAIR DA SILVA MATTOS - membro
- III – ADEMIR ANTONIO FERRARIM - membro
- IV - ANDREIA REZZADORI – membro
- V - CLAUDEMIR ALVES MACHADO - membro
- VI – ELIZETE BARICHELLO BALDO – membro
- VII – FABRICIO BOGONI – membro
- VIII – JOSNEI BAVARESCO – membro
- IV - JUNIOR HENRIQUE DO SANTOS – membro
- X - RUBENS SEIDEL – membro

XI– SANDRO DALLAZEM - membro

XII - SERGIO INHAIA - membro

XIII– SIRLEI CRISTINA SELZLEIN ALTENHOFEN – membro

XIV – VANESSA LARA BERNART – membro

b) Comissão Especial 02.

Responsável pela avaliação dos seguintes sistemas:

Gestão Tributária-I composta pelo sistema de Tributos Municipais

Gestão Tributária-II composta pelo sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

Membros

I – OLIDES BERTAIOLLI - Presidente

II – FERNANDO RIBEIRO DA SILVA - membro

III – IVONETE PACHECO WEBER - membro

IV - JUNIOR HENRIQUE DO SANTOS – membro

V – JURANDIR CRESTANI NUNES - membro

VI – LEANDRO CHIARELLO DE SOUZA - membro

VII – SANDRO DALLAZEM - membro

VIII – VANESSA LARA BERNART - membro

IX – WOLMAR ERDMANN - membro

c) Comissão Especial 03.

Responsável pela avaliação dos seguintes sistemas:

Gestão Administrativa-I composta de: Sistema de Controle Patrimonial; Sistema de Controle de Frotas; Sistema de Controle de Materiais; e Sistema de Controle Interno.

Gestão Administrativa-II composta pelo sistema de Gestão de Projetos;

Membros

I – MOISES AMADEU PATRICIO - Presidente

II – ADAIR DA SILVA MATTOS - membro

III – ANDRÉ KLEOMA TODT- membro

IV - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA – membro

V – ASSIS PEREIRA - membro

VI – JUNIOR HENRIQUE DOS SANTOS – membro

VII – LEANDRO JOSÉ STEFANI – membro

VIII - MAGALI ZUCCO BODANESE - membro

IX – SANDRO DALLAZEM - membro

X - SERGIO INHAIA – membro

XI – VANESSA LARA BERNART – membro

d) Comissão Especial 04.

Responsável pela avaliação dos seguintes sistemas:

Gestão de Pessoas-I composta pelo sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
Gestão de Pessoas-II composta pelo sistema de Ponto Eletrônico;
Gestão de Pessoas-III composta pelo sistema de Cargos e Salários;
Gestão de Pessoas-IV composta pelo sistema de Concurso Público;

Membros

I – MAGALI ZUCCO BODANESE - Presidente

II – ANA CLAUDIA CAGNIN - membro

III – ANDRÉ KLEOMA TODT- membro

IV – DIALA BRIDI – membro

V – ELIZETE BARICHELLO BALDO - membro

VI – ITACIR LUIZ RIZZO – membro

VII – JUNIOR HENRIQUE DOS SANTOS - membro

VIII – MARIA DE LOURDES TIBES PAULETTI - membro

IX – SANDRO DALLAZEM – membro

X – SIBELE ORSATTO – membro

XI – VANESSA LARA BERNART – membro

Art. 2º. Fica facultada a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo/SC, 03 de junho de 2013.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CINCO

Este texto não substitui o publicado no DOM de 04.06.2013. – Edição nº 1251 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)

